



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1383 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Acrescenta disposições ao Código de Obras, Lei nº 001, de 26 de maio de 2022.

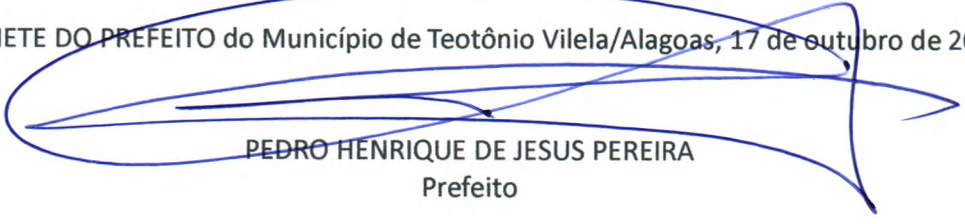
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de Alagoas, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Acrescenta o artigo 290-A e anexo IV a Lei Complementar nº 001, de 26 de maio de 2022.

“Art. 290-A - As multas estabelecidas na Seção V deste Código de Obras serão aplicadas conforme o disposto no anexo IV.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO do Município de Teotônio Vilela/Alagoas, 17 de outubro de 2025.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

A presente Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, de 17 outubro de 2025.


FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – IV

INFRAÇÃO	OBRAS ATÉ	OBRAS DE	OBRAS DE	OBRAS ACIMA	TODAS OBRAS
	ATÉ 100 m ²	100,01 m ² a 200,00 m ²	200 m ² até 300,00 m ²	300,01 m ²	OBRA
Iniciar e executar obras de construção de qualquer natureza sem Alvará de licença.	31 UFIT	50 UFIT	60 UFIT	100 UFIT	
Executar obra de ampliação de edificação sem licenciamento.	31 UFIT	50 UFIT	60 UFIT	100 UFIT	
Executar obra de qualquer natureza em imóveis de valor cultural e Sítios históricos sem licenciamento.	700 UFIT	1000 UFIT	2300 UFIT	5000 UFIT	
Executar demolição de edificação sem alvará de licença.	31 UFIT	50 UFIT	60 UFIT	100 UFIT	
Executar obras de implantação, ampliação e reforma de redes de Água, esgoto, energia elétrica, telecomunicações, gás canalizado, central de GLP e congêneres, bem como implantar equipamentos complementares de cada rede, tais como armários, gabinetes, transformadores e similares sem licenciamento.					2160 UFIT
Executar obras de pavimentação e obras de arte sem licenciamento.					2160 UFIT
Executar obra de construção/instalação de antenas de telecomunicações sem licenciamento.					1500 UFIT
Construir em faixas de domínios de rodovias estaduais e federais sem autorização do DER e DNIT.					60 UFIT
Elevar o nível da calçada (passeio) acima de 20 cm da faixa de rolamento.					60 UFIT
Executar a canalização de cursos d'água no interior dos lotes sem licenciamento.					60 UFIT
Executar fossa sanitária na calçada.					60 UFIT
Não apresentar quando solicitado pelo órgão competente a implantação da fossa séptica dentro do lote da edificação.					60 UFIT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Não apresentar, quando solicitado pelo órgão competente, o memorial justificativo que contenha cálculo estrutural e o desenho dos elementos estruturais, bem como os demais projetos específicos (elétrico, telecomunicações, prevenção de incêndio, ar-condicionado, hidro sanitário e especiais), com a devida responsabilidade técnica.					78 UFIT
Não apresentar levantamento topográfico com a devida anotação de Responsabilidade Técnica, quando houver diferença de dimensões ou nível, ou ainda, quando solicitado pelo município.					78 UFIT
Habitar, ocupar, utilizar obra concluída sem o Habite-se.					300 UFIT
Deixar de fixar o alvará de licença em lugar visível.					31 UFIT
Não fornecer ao Município, quando solicitado, os projetos e as anotações de responsabilidade técnica.					78 UFIT
Não executar a vedação do terreno no alinhamento do logradouro e o lacre dos acessos ao imóvel, quando tratar-se de imóvel com obra paralisada por mais de 30 (trinta) dias, ou em ruínas, ou que possibilite efetiva ou potencialmente, ocupação irregular ou risco segurança.					300 UFIT
Início de obra sem responsável técnico habilitado.					1500 UFIT
Ausência de projeto aprovado e demais documentos exigidos por este código, no local da obra.					78 UFIT
Construção ou instalação executada de maneira a pôr em risco a estabilidade da obra ou a segurança desta, do pessoal empregado ou da coletividade.					300 UFIT
Avanço da construção sobre passeio sem a observância do alinhamento do logradouro de no mínimo 2 metros.					60 UFIT
Inobservância quanto a mudança de responsável técnico.					31 UFIT



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto diferente do executado com fim diverso do declarado no projeto de arquitetura.					60 UFIT
Execução de obra em desacordo com o projeto aprovado ou com alterações essenciais de aberturas, fluxos e volumes.					78 UFIT
Não possuir rampas de acesso para cadeirante como determina a lei de acessibilidade.					60 UFIT
Falta de placa na obra em lugar visível do responsável técnico do projeto e da execução.					31 UFIT
Não atendimento a intimação ou solicitação técnica do órgão competente dentro do prazo.					60 UFIT
Não executar as devidas obras de contenção, em relação aos muros de arrimo no interior de terrenos e nas divisas com vizinhos quando as terras do terreno mais alto desabarem ou ameaçarem desabar, pondo em risco as construções no próprio terreno ou nos terrenos vizinhos.					300 UFIT
Não adotar medidas necessárias e possíveis para garantir a segurança dos trabalhadores, do público, das benfeitorias dos logradouros e das propriedades vizinhas, bem como impedir transtorno ou prejuízo a terceiros.					1500 UFIT